



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 106, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Institui Subcomissão Técnica para julgamento das propostas apresentadas na licitação de contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto executivo da construção das inspetorias de Salgueiro e Afogados da Ingazeira.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a realização de licitação para projeto executivo para construção das inspetorias de Salgueiro e Afogados da Ingazeira;

CONSIDERANDO que o tipo da licitação será por Técnica e Preço;

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento da proposta técnica por colegiado com qualificação técnica adequada ao objeto;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Subcomissão Técnica Julgadora que irá emitir parecer no julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto executivo da construção das inspetorias de Salgueiro e Afogados da Ingazeira.

Art. 2º Esta Subcomissão Técnica Julgadora será formada pelos seguintes membros:

Marcelo Augusto Teles Sampaio Junior – Mat. 1089

Sandro da Costa Figueiroa – Mat. 1090

Clovis Correa de Albuquerque Segundo – Coordenador da Câmara Especializada em Engenharia Elétrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

Art. 3º Esta Subcomissão Técnica Julgadora terá sua competência mantida até a homologação da licitação, podendo ser demandada para esclarecimentos e respostas a eventuais recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do CREA-PE